

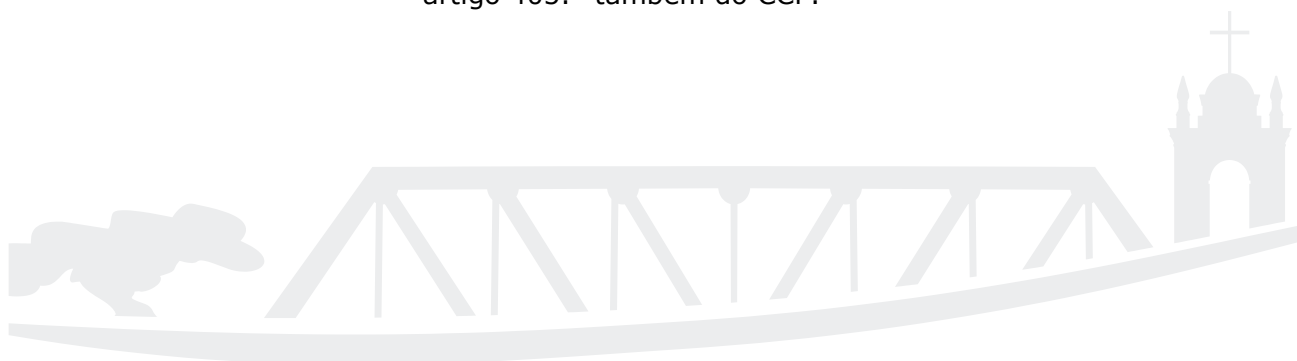
Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 26 de outubro de 2022:

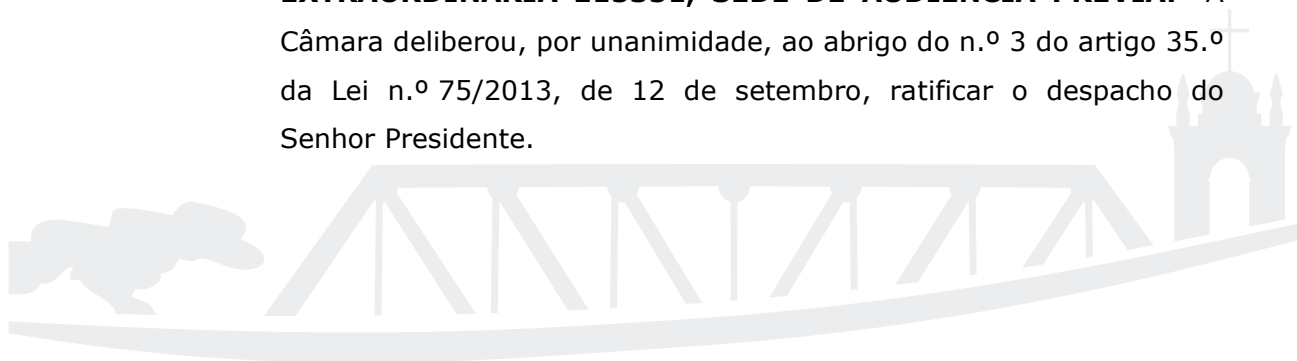
- **VENDA DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DO COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar o Edital;
 - Constituir a seguinte Comissão de Avaliação: Vereador Pedro Ferreira, Dr.ª Andreia Balsa, Técnica Superior do Departamento de Administração e Finanças e Dr.ª Rita Oliveira, Técnica Superior do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico.
- **CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 21163/2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 19 de outubro de 2022, naquilo que é da sua competência.
- **CESSAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - DOE-12:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a cessação do procedimento concursal para 1 lugar, na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, posto de trabalho DOE-12, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 147, de 1 de agosto de 2022.
- **ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE CORUCHE - RELATÓRIO FINAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a “Estratégia Local de Habitação de Coruche” e remetê-la à Assembleia Municipal.
- **AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL - AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2018/CCE/CIMLT - LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a libertação da caução no valor de 45.000 €, relativa ao Contrato n.º 21/2019, com a entidade Lubrifuel, Combustíveis e Lubrificantes, Lda., uma vez que foram cumpridas todas as obrigações legais e contratuais.

- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO DA REDE DE BAIXA TENSÃO NA RUA DA ESCOLA - FAJARDA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar os elementos constantes nos pontos 1. a 11., da Informação Interna;
 - Autorizar o procedimento acima descrito.
- **PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RUA DE S. TORCATO - FAZENDAS DOS PELADOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar o orçamento e o pagamento da comparticipação de 192,50 €, acrescido de IVA a 23%.
 - Solicitar à E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. que realize as obras dele constante.
- **AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2019/CCE - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (AJUSTE DIRETO, NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2019/CCE) - ESCLARECIMENTOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **CONCURSO PÚBLICO N.º 3/2022/CCE - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **EMPREITADA DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RECEÇÃO PROVISÓRIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Receção Provisória da Empreitada de Aquisição e Instalação de Equipamentos de Iluminação Pública.

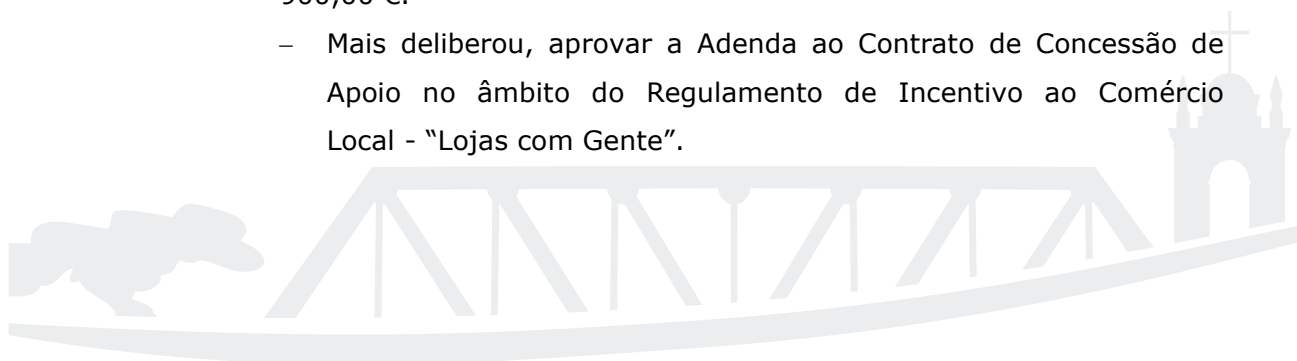
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO AÇUDE DE CORUCHE NO RIO SORRAIA - RECEÇÃO DEFINITIVA 10 ANOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Receção Definitiva dos elementos construtivos estruturais da Empreitada de Construção do Açude de Coruche no Rio Sorraia.
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR DO BISCAINHO - ANÁLISE AO PLANO DE TRABALHOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Equacionar aplicar ao empreiteiro uma sanção contratual, conforme estipulado no n.º 2 do artigo 403.º do CCP, por violação do contrato, nomeadamente por incumprimento de prazos parciais, no valor de 15.206,52 €, correspondente ao total de 42 dias de ausência do local de obra;
 - Notificar o empreiteiro no sentido de:
 - Concluir esta empreitada no prazo contratual;
 - Que caso não se verifique a retoma da execução da empreitada, assim como da real recuperação do atraso verificado na mesma, poderá o dono de obra e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 404.º do CCP, tomar posse administrativa da mesma, bem como dos bens móveis e imóveis afetos à mesma, e executar a obra, diretamente ou por intermédio de terceiro, nos termos previstos nos n.ºs 2 a 4 do artigo 325.º, procedendo a inventários, medições e avaliações necessários;
 - Que por ocorrência de um novo desvio do plano de trabalhos, por facto imputável ao empreiteiro, o dono de obra poderá resolver o contrato, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 405.º alínea f), do CCP e consequentemente, dar sequência ao n.º 2 e n.º 3 do artigo 405.º também do CCP.



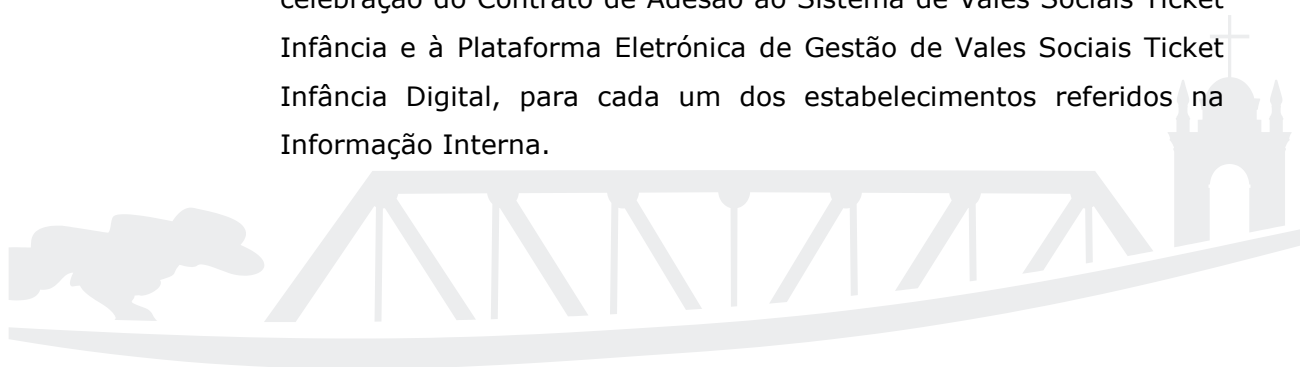
- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA CALÇADINHA/MOBILIDADE PARA TODOS NA CALÇADINHA - SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar as suspensões parciais descritas na Informação Interna;
 - Determinar que, quer o empreiteiro, quer o contraente público, renunciem a qualquer direito de indemnização, pelo facto de a impossibilidade da execução dos trabalhos não ser imputável a nenhuma das partes;
 - Aprovar a Minuta de “Auto de Suspensão e Levantamento de Trabalhos”.
- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA CALÇADINHA/MOBILIDADE PARA TODOS NA CALÇADINHA - ANÁLISE AO PLANO DE TRABALHOS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o empreiteiro no sentido de:
 - Concluir a empreitada no prazo contratual;
 - Dar cumprimento ao número 1 do artigo 404.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, no sentido de apresentar, no prazo de 10 dias, novo plano de trabalhos modificado adotando o mesmo por forma a corresponder as medidas de correção que sejam necessárias à recuperação do atraso verificado.
 - Que em caso de incumprimento do prazo contratual, por facto imputável ao empreiteiro, o dono de obra poderá aplicar uma sanção contratual por cada dia de atraso na conclusão da obra, conforme estipulado no número 1 do artigo 403.º, do CCP.
- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFICADO E REABILITAÇÃO PAISAGÍSTICA DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO BAIRRO 23 DE JUNHO, COUÇO - REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA E15351, SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.



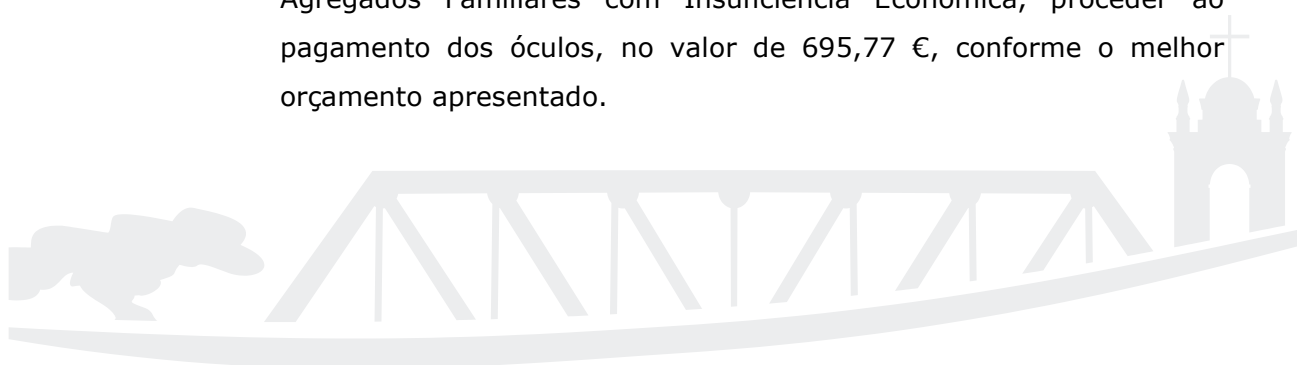
- **CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CRIADORES DE OVINOS DA RAÇA SUFFOLK (APCORS):-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Comodato em epígrafe.
- **"QUEM SABE?" - QUIZ DA 38.ª FEIRA DO LIVRO DE CORUCHE - NORMAS, TERMOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas do "Quem Sabe?" - Quiz da 38.ª Feira do Livro de Coruche.
- **NORMAS DA CAMPANHA "NO NATAL, COMÉRCIO LOCAL" - ANO 2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas da Campanha "No Natal, Comércio Local" - Ano 2022.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DOS CONCELHOS DE CORUCHE E SALVATERRA DE MAGOS - CAMPANHA "NO NATAL, COMÉRCIO LOCAL" - ANO 2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio à Associação dos Comerciantes dos Concelhos de Coruche e Salvaterra de Magos, no montante de 6.000,00 €, por forma a concretizar a entrega dos prémios referentes à Campanha "No Natal, Comércio Local" - ano 2022.
- **PRORROGAÇÃO DO APOIO À RENDA MENSAL REFERENTE À CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 21348:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente" também prevê que o apoio à renda mensal com duração de 6 meses possa ser prorrogado por igual período, aprovar o apoio de 150,00 €, correspondente a 50% da renda mensal de 300,00 € por mais 6 meses, correspondendo num valor total de apoio a conceder de 900,00 €.
 - Mais deliberou, aprovar a Adenda ao Contrato de Concessão de Apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local - "Lojas com Gente".



- **PROTOCOLO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LETIVO 2022/2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os auxílios económicos para o ano letivo 2022/2023, aos alunos mencionados na Informação Interna.
- **INSCRIÇÕES NO PROGRAMA ECO ESCOLAS 2022/2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar os “Termos de Parceria” para 2022/2023, os quais pressupõem a comparticipação de 80 € à Associação Bandeira Azul da Europa por cada escola inscrita, valor correspondente à participação das mesmas no programa e atribuição do respetivo galardão, caso venham a ser premiadas;
 - Aprovar o pagamento do valor de 880 €, correspondente à inscrição de 11 escolas no ano letivo 2022/2023.
- **CONTRATO DE ADESÃO AO SISTEMA TICKET EDUCAÇÃO E À PLATAFORMA ELETRÓNICA DE ENCOMENDA E GESTÃO DE TICKETS EDUCAÇÃO DIGITAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Contrato de Adesão ao Sistema Ticket Educação e à Plataforma Eletrónica de Encomenda e Gestão de Tickets Educação Digitais, para cada um dos estabelecimentos referidos na Informação Interna.
- **CONTRATO DE ADESÃO AO SISTEMA DE VALES SOCIAIS TICKET INFÂNCIA E À PLATAFORMA ELETRÓNICA DE ENCOMENDA E GESTÃO DE VALES SOCIAIS TICKET INFÂNCIA DIGITAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Contrato de Adesão ao Sistema de Vales Sociais Ticket Infância e à Plataforma Eletrónica de Gestão de Vales Sociais Ticket Infância Digital, para cada um dos estabelecimentos referidos na Informação Interna.



- **ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES E A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE, NO ÂMBITO DO CLAIM DE CORUCHE - TRATAMENTO DE DADOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Aditamento ao Protocolo de Cooperação entre o Alto Comissariado para as Migrações e a Câmara Municipal de Coruche, no âmbito do CLAIM de Coruche, e o Anexo III (Acordo de Regulação de Responsabilidades em termos de tratamento de dados pessoais entre o Responsável e o Subcontraente – Rede CLAIM).
- **ACOLHIMENTO DE PESSOAS REFUGIADAS DA UCRÂNIA - ACORDO DE TRATAMENTO DE DADOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Responsabilidade Conjunta no Tratamento de Dados Pessoais, relativo ao Plano de Acolhimento e de Integração de Pessoas Deslocadas da Ucrânia, em consequência dos recentes conflitos armados vividos naquele país.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A AGREGADOS FAMILIARES COM INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 20618/2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o cancelamento do subsídio atribuído ao munícipe mencionado na Informação Interna supracitada, no âmbito do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Agregados Familiares com Insuficiência Económica, com efeitos a maio de 2022, e determinar a anulação das Ordens de Pagamento já emitidas.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A AGREGADOS FAMILIARES COM INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 21022/2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos nos pontos 3 e 4 do artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Agregados Familiares com Insuficiência Económica, proceder ao pagamento dos óculos, no valor de 695,77 €, conforme o melhor orçamento apresentado.



- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A AGREGADOS FAMILIARES COM INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 21030/2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos nos pontos 3 e 4 do artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Agregados Familiares com Insuficiência Económica, isentar o pagamento do transporte escolar do aluno, de casa até à escola e vice-versa, durante o ano letivo de 2022/2023.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL AO CENTRO SOCIAL DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos da alínea d) do artigo 7.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 822,93 € (oitocentos e vinte e dois euros e noventa e três cêntimos), ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Coruche, destinado à concretização da atividade de carácter pontual designada "Festa do Sócio".
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À BÚZIOS - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DE CORUCHE (PROGRAMA 3):-** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio, no valor de 1 500,00 € (mil e quinhentos euros), à Búzios - Associação de Nadadores Salvadores de Coruche, destinado à reparação do motor de uma carrinha de socorro e salvamento.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL AO GRUPO COLUMBÓFILO VONTADE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.000 €, ao Grupo Columbófilo Vontade, com vista à manutenção e desenvolvimento das suas atividades durante o ano de 2023.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL À ASSOCIAÇÃO GRUPO FORCADOS AMADORES DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 2.000 €, à Associação Grupo de Forcados Amadores de Coruche, com vista à manutenção e desenvolvimento das suas atividades tauromáquicas e culturais durante o ano de 2022.

- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL À VOZES D'ALDEIA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA BREJOEIRA:-**
A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.158 €, à "Vozes D'Aldeia" - Associação de Desenvolvimento Local da Brejoeira, com vista à manutenção e desenvolvimento das suas atividades de caráter cultural e recreativo, à divulgação e publicidade de atividades, durante o ano de 2022.
- **RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO 1.º SEMESTRE DE 2022 - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M., S.A.:-** A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Gestão e Contas do 1.º semestre de 2022 - AR - Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., e deliberou, por unanimidade, remetê-lo à Assembleia Municipal.
- **ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2023 - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M., S.A.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o voto favorável do Senhor Presidente da Câmara, sobre o Orçamento, Plano Plurianual de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos para 2023, na Assembleia Geral da Empresa AR - Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A.
- **TARIFÁRIO PARA 2023 - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M., S.A.:-** A Câmara deliberou, por maioria, ratificar o voto favorável do Senhor Presidente da Câmara, sobre a Proposta de Tarifário para 2023, da A.R. - Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., na reunião da Comissão de Parceria.

Coruche, 22 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

